

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.222/2023 - Recurso Administrativo, ROP 18/2023, item 3.3.7.2, de 29/11/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Kauê Anastácio Gonçalves - ME

CNPJ: 19.955.895/0001-46

Processos: 25351.032344/2020-81, 25351.032345/2020-25, 25351.171000/2020-96, 25351.171001/2020-31 e 25351.032346/2020-70

Expedientes: 0461395/23-1, 0461235/23-4, 0461262/23-1, 0461356/23-6 e 0461295/23-7

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- SJO nº 8/2023, realizada no dia 5/4/2023, itens 2.3.27 a 2.3.31. Aresto nº 1.559, de 5/4/2023, publicado no DOU nº 67, de 6/4/2023.
- SJO nº 14/2023, realizada no dia 24/5/2023, itens 3.3.16 a 3.3.20.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES	SIM

O Diretor Substituto Marcelo Moreira declarou-se impedido na votação, por ter participado da decisão em 2ª instância, conforme publicado no Aresto nº 1.559, de 5 de abril de 2023.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 242/2023/SEI/DIRE4/Anvisa](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/11/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2701243** e o código CRC **B9CAB803**.

Referência: Processo nº
25351.900036/2023-31

SEI nº 2701243